



DECRETO Nº 13.610/2024

Concede aposentadoria a servida pública municipal **SANDRA FERRAZ CELGA GUIMARÃES** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com provento integral com base no último salário e paridade, a servidora **SANDRA FERRAZ CELGA GUIMARÃES**, matrícula nº 000390, no cargo estatutário de Psicóloga, Padrão XV-P, com fundamento legal no Art. 50, § 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 4464/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 16 de setembro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 16 de setembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA